



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/2024

Concede **“Título de Cidadão Diamantinense”** ao senhor **Jair Messias Bolsonaro**

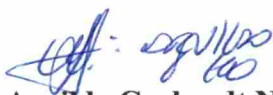
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria “Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao senhor Jair Messias Bolsonaro.

Parágrafo Único - O Título de Cidadão Diamantinense é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 01 de abril de 2024.


Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente